



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração **Vânio Boing** a doação de imóvel para o município de Taió.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O estado de Santa Catarina possui imóvel matriculado no CRI da Comarca de Taió, sob número 10.999, sendo que atualmente em desuso pelo estado;

- que a localização do referido imóvel é propícia para atender três grandes bairros do município de Taió, sendo eles os bairros Victor Konder, Cristo Rei e Universitário;

-que a administração eleita pretende construir uma Unidade Básica de Saúde, bem como áreas de lazer para favorecer população dos mencionados bairros;

-que o município encontra-se em pleno desenvolvimento, carecendo de referidos investimentos;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a doação de imóvel matriculado no CRI da Comarca de Taió sob. nº 10.999, ao município de Taió . Atenciosamente, Deputado Maruo de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

